



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1024 /2025

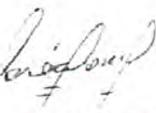
*A SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 01/12/25
Presidente*

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Educação (SEE-AC) para que viabilize, **a construção de quadras poliesportivas cobertas**.

JUSTIFICATIVA

Quadras cobertas proporcionam espaço adequado para atividades físicas, recreativas e esportivas, essenciais para o desenvolvimento psicomotor e social dos estudantes. Além de fortalecer a educação física, cria ambientes de integração comunitária e realização de eventos culturais e escolares. A infraestrutura adequada incentiva práticas saudáveis e contribui para a prevenção de doenças e o bem-estar estudantil. Promove também inclusão e interação entre alunos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
01 de dezembro de 2025


Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE